



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

PL 189

Ofício n.º 229/2024 – GPE

Ipatinga, 21 de agosto de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Werley Glicério Furbino de Araujo
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Prezado Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares Projeto de Lei que “Dispõe sobre a destinação de recursos a instituição Fundação São Francisco Xavier, a título de auxílios, para a Política de Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada.”.

A presente Proposição tem por objetivo obter autorização legislativa para a transferência de recursos financeiros à Fundação São Francisco Xavier, no montante de R\$ 30.942,00 (trinta mil novecentos e quarenta e dois reais), nos termos da Resolução SES/MG n.º 9.252, de 21 de dezembro de 2023, que “Autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento para a Política de Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona.”.

Os recursos serão repassados a título de auxílios, conforme previsto na Resolução acima mencionada, e em conformidade com a Portaria Interministerial n.º 163, de 4 de maio de 2001, na qual define “42 – Auxílios Despesas orçamentárias destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas do governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei Complementar nº101, de 2000”.

Informamos, ainda, que os valores serão acobertados pela rubrica orçamentária 02.21000.007.10.302.0004.2.089 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a suas ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração

Atenciosamente,

GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680

Assinado de forma digital por
GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2024.08.21 15:31:12 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga

A(s) Comissão (ões)
Legislação e Finanças

Para Fins de Parecer
em: 23 / 08 / 24
Prazo para Parecer
02 / 09 / 24

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO 238
Protocolo nº _____
Data 21 / 08 / 24
Horário 16:13
SECRETARIA GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 189 /2024.

“Dispõe sobre a destinação de recursos à Fundação São Francisco Xavier, a título de auxílios, para a Política de Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos à Fundação São Francisco Xavier, no valor de R\$ 30.942,00 (trinta mil novecentos e quarenta e dois reais), a título de auxílios, para a Política de Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada, observadas as normas da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2.000, e da Lei Municipal n.º nº 4.633, de 10 de julho de 2023.

Art. 2º Os recursos a serem repassados à Fundação São Francisco Xavier são decorrentes do Fundo Estadual de Saúde, conforme Resolução SES/MG n.º 9.252, de 21 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 21 de agosto de 2024.

GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680

Assinado de forma digital por
GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2024.08.21 15:31:27 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga

CONFIANÇA

TRABALHO

PROGRESSO

IPATINGA